



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
ASSESSORIA JURÍDICA

Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º AD00006/2022
SEC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS DESTE MUNICIPIO. Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 00025/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial n.º 00025/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM.

Interessados: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI.

Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

P A R E C E R

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n.º 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, inclusive a minuta do respectivo contrato, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável a adesão a ata de registro de preços correspondente, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está em consonância com a legislação vigente.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

Mogeiro - PB, 28 de Setembro de 2022.

RICARDO JORGE DE MENEZES JUNIOR

Assessor Jurídico
OAB-PB 14019